

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical às servidoras abaixo relacionadas, após terem sido aprovadas no estágio probatório, a partir de abril de 2022:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	Professor	MAG	II – 01
Ilza Machado Pereira	Professor	MAG	II – 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal